



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

RESOLUÇÃO Nº 017/2011

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Homologar a proposta de regulamentação da jornada de trabalho dos servidores do HUCAM, apresentada pelo Diretor Superintendente do HUCAM, Prof. Emílio Mameri Neto, que:

01. trata do funcionamento e horário de trabalho dos servidores do HUCAM, sob qualquer vínculo empregatício, e que
02. regulamenta a implantação do regime de trabalho de 30(trinta) horas semanais para os servidores técnico-administrativos da UFES lotados no HUCAM, de acordo com o Artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com o Decreto nº 1.590 de 10/08/1995 e com o Decreto nº 4.836 de 09/09/2003, sem contudo, que este regime de trabalho comprometa novas despesas financeiras para o HUCAM na terceirização de pessoal.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de setembro de 2011.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente